

Portaria nº 0020 /2020

Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente Interino do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição que o Servidor VITOR GERALDO PEREIRA FIGUEIREDO, portador do CPF nº 468.954.186-87, esteve vinculado ao Instituto Nacional do Seguro Social perfazendo 2689 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove) dias equivalentes a 07 anos, 04 meses e 14 dias da Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social , em 01 página, na data de 09/12/2019.
- 2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 07 de julho de 2020.



CARLOS FERNANDO ALVES DE CARVALHO
Diretor Superintendente do IPREMBE